



IJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

Processo Administrativo nº 675422024

AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE TIPO 1

São Luís (MA), Novembro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/11/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ernane

Observação:

- 1 - Letras em verde são de exemplo prático
- 2 - Letras em vermelho são sugestões/orientações
- 3 - Letras em preto devem permanecer no texto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no **Documento de Oficialização da Demanda**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses equipamentos visa atender às necessidades de fácil comunicação dos Desembargadores do TJMA, mediante utilização de linhas móveis corporativas, bem como possibilitar-lhes rápido acesso à internet como fonte de informação e instrumento de trabalho, considerando que os smartphones se configuram atualmente como verdadeiros computadores.

Além disso, justifica a pretendida aquisição o fato de que não existe mais nenhum aparelho disponível, uma vez que os últimos existentes foram fornecidos para as duas mais recentes Desembargadoras empossadas, de forma que não há disponibilidade de aparelho para um novo Desembargador ou para substituição no caso de algum smartphone de Desembargador apresentar defeito.

Identificação das necessidades de negócio

ID	NECESSIDADES
NN1	Promover substituição de <i>smartphones</i> obsoletos de uso dos atuais Desembargadores
NN2	Manter disponibilidade de <i>smartphones</i> para atendimento de novos Desembargadores.
NN3	Promover a substituição e <i>smartphones</i> obsoletos de uso dos Juízes Auxiliares da Presidência, Juízes Auxiliares da Corregedoria e Diretores.
NN4	Disponibilizar dispositivos que permitam o uso dos serviços de voz e dados ora disponibilizados pelo Contrato 60/2023 o qual não disponibiliza aparelhos

	telefônicos.
NN5	Promover acesso facilitado à Internet permitindo a realização de pesquisas, acesso a jurisprudência, leis e outros recursos legais relevantes.
NN6	Promover o uso de ferramentas especializadas para auxiliar suas atividades diárias como agenda eletrônica, calculadoras, dicionários jurídicos, entre outros.
NN7	Promover o acesso facilitado a sistemas judiciais e processos eletrônicos, permitindo leitura e assinatura de documentos.
NN8	Promover a comunicação e colaboração, permitindo uso de aplicativos de e-mail, mensagens de texto, chamadas telefônicas, chamadas de áudio e vídeo, videoconferências e outros.

Identificação das necessidades tecnológicas

ID	NECESSIDADES
NT01	Os aparelhos deverão ser compatíveis com tecnologia 5G.
NT02	Ter porte compatível com iPhone 16 Pro Max, considerando o sistema operacional e suas características de hardware.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM PCA/PCTIC 2024

ALINHAMENTO AO PCA/PCTIC 2025

Link Planilha PCTIC 2025:

Código	Descrição do objeto
2025DE00216	Aquisição de smartphone – tipo 1

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Tela

1.1. Deve possuir tamanho de 6,9”;

2. Câmera

2.1. Sistema de câmera Pro (Fusion de 48 MP, ultra-angular de 48 MP e teleobjetiva de 12 MP)

3. Memória

3.1. Memória RAM de, no mínimo, 8GB;

3.2. Armazenamento interno de, no mínimo, 256GB;

4. Acessórios

4.1. Cabo USB e carregador original do fabricante;

5. Certificações

5.1. Certificado de homologação Anatel;

6. Garantia mínima

6.1. 12 (doze) meses diretamente do fabricante na cidade de São Luís (MA);

7. Sustentabilidade

7.1. O fabricante deve possuir programa gratuito e ecologicamente correto de coleta e reciclagem do dispositivo, bateria e/ou acessórios.

8. Cores

8.1. O dispositivo deverá ser fornecido nas cores preto ou branco ou cores similares.

9. Modelo de referência

9.1. iPhone 16 Pro Max ou similar ou superior.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo de aparelhos a serem adquiridos foi estimado para atendimento dos 35 atuais desembargadores, e eventuais expansões ou novas nomeações que possam ocorrer. Além disso, é crucial considerar a possibilidade de que, no decorrer do uso, alguns smartphones possam apresentar falhas técnicas, danos físicos ou necessitem de substituição por perda ou extravio. Assim, a disponibilidade de aparelhos adicionais permitirá que essas situações sejam resolvidas de forma ágil, sem comprometer a continuidade das operações e da comunicação institucional dos Desembargadores.

Outro ponto relevante é que os smartphones atualmente não são apenas instrumentos de comunicação, mas verdadeiras ferramentas de trabalho, essenciais para o acesso rápido a informações e para a execução de diversas tarefas profissionais. Com isso, garantir uma reserva estratégica de aparelhos visa a manutenção da eficiência no desempenho das atividades dos membros do TJMA, promovendo uma gestão proativa que antecipa possíveis necessidades emergenciais. Portanto, a aquisição desses 50 dispositivos é uma medida preventiva e estratégica para assegurar a prontidão tecnológica e a continuidade dos serviços prestados pelos Desembargadores, mesmo diante de imprevistos ou da necessidade de reposições..

Item	Descrição	Quantidade
01	Smartphone tipo 1	50
Justificativa		
Continuidade e padronização tecnológica: Os Desembargadores já utilizam iPhones como dispositivo móvel em seu dia-a-dia, e a substituição dos aparelhos por modelos mais recentes, permitirá a manutenção da continuidade operacional e a padronização tecnológica dentro do grupo. Essa atualização garantirá que os desembargadores tenham acesso às mais recentes inovações e recursos tecnológicos, mantendo a familiaridade com o sistema operacional iOS e os aplicativos já utilizados.		

Imagem institucional e representatividade: A adoção de dispositivos modernos e de alta qualidade, reflete a preocupação da instituição em estar atualizada com as tecnologias mais recentes e fornecer ferramentas adequadas aos seus membros. Isso reforça a imagem institucional perante o público externo e demonstra a importância dada à inovação tecnológica, ao mesmo tempo em que proporciona uma experiência de uso satisfatória e eficiente.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em consulta ao Portal Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), encontrou-se diversos processos para a aquisição de smartphones tipo iPhone. Abaixo segue uma listagem dos processos encontrados na data de 08/10/2024.

Identificação da Compra	UASG	Modalidade	Modelo
Dispensa de Licitação Nº 90110/2024 / UASG: 925158	925158	Dispensa	
Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 383500	383500	Dispensa	iPhone 14
Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 383500	383500	Dispensa	Apple iPhone 15 Pro Max 1TB
Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 389252	389252	Dispensa	iphone 14
Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 927381	927381	Dispensa de Licitação	
Dispensa de Licitação Nº 00020/2023 / UASG: 810005	810005	Dispensa	iPhone 14 Pro Max
NºPregão:212023 / UASG:926235	926235	Pregão Eletrônico	IPHONE 14 PRO
NºPregão:92023 / UASG:926522	926522	Pregão Eletrônico	Iphone 14 pro Max 256GB Meia Noite
10567370000169-1-000006/2024		Dispensa	
91987719000113-1-000105/2024		Dispensa	

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em **R\$ 573.399,50 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, a um custo unitário de R\$ 11.467,99 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 50 smartphones modelo iPhone, que serão destinados aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Esses dispositivos serão configurados para uso com linhas móveis corporativas, fornecendo uma plataforma completa de comunicação, acesso à internet e ferramentas de produtividade, essenciais para o desempenho das atividades dos membros do tribunal.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um único item para a contratação, não se aplica a possibilidade de parcelamento.

10 DEMONSTRATIVAS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#	Benefícios a serem alcançados com a contratação
01	Melhoria na Comunicação Institucional
02	Acesso Imediato à Informação e Ferramentas de Trabalho.
03	Agilidade na Substituição de Equipamentos Defeituosos
04	Preparo para Expansões e Novas Nomeações .
05	Maior economia em comparação com a compra de um novo computador.
06	Segurança da Informação.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

#	Proviências
01	Incluir a demanda no PAC/PCTIC.
02	Desenvolver um plano para a gestão, distribuição e manutenção dos smartphones, incluindo diretrizes para o controle de inventário, procedimentos de reposição em caso de defeito, e critérios para a distribuição dos aparelhos extras em casos de novas nomeações ou substituições.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

#	Contrato	Fornecedor	Descrição	Vigência
1	60/2023	Claro S.A.	Prestação de serviços de telefonia móvel – SMP (voz e dados)	Maior/2026

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

#	Impacto	Critério de Sustentabilidade
1	Geração de Resíduos Eletrônicos durante o descarte	Exigir que o fornecedor ou o fabricante dos dispositivos possua programa de reciclagem para os dispositivos eletrônicos ao final de sua vida útil, garantindo que sejam descartados de maneira segura e adequada.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução escolhida consiste na aquisição de 50 smartphones iPhone para os Desembargadores do TJMA, com um valor global estimado em **R\$ 573.399,50 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Essa aquisição mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação declara ser viável a contratação pretendida.

15 APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo ATOPRESIDENCIA-GP - 1652024, de 05 de novembro de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<hr/> Ernane Frasco Barbosa 101386	<hr/> Arnobio Silva dos Santos 101725

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
<hr/> Claudio Henrique Carneiro Sampaio 99176